

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA 2686/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

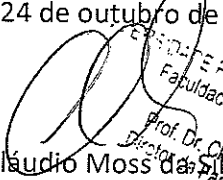
Art. 1º Nomear como supervisores do Programa de Residência Médica em Infectologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG os servidores abaixo:

RAPHAEL SILVA E PIRES - Supervisor

HERUZA EINSFELD ZOGBI - Supervisora Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 24 de outubro de 2022


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Faculdade de Medicina - FAMED
Prof. Dr. Claudio Moss da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina